

Diário Oficial Número: 27227

Data: 23/03/2018

Título: Portaria nº 20 - Controle interno

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO » PORTARIA

Link permanente: <http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15148/#e:15148/#m:988422>

PORATARIA Nº 35/2018/CGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual, e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014, RESOLVEM:

Considerando a decisão proferida no Processo Administrativo nº 004/2016/SES (Protocolo nº 623614/2015), instituído pela Portaria nº. 1114/2015/CGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2016, **RESOLVEM:**

Art. 1º Aplicar à empresa AVANCI & PEREIRA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.953.515/0001-00, nos termos da Cláusula 11.2, do contrato nº 085/2007/SES/MT, e art. 87, II, da Lei 8.666/93, a sanção administrativa de multa, no percentual de 2% sobre o valor contratado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2018.

(original assinado)

LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador Geral do Estado